

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição
OFÍCIO Nº 1681/2024-SUPED/TCE-MA

São Luís, 08 de outubro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
MÁRCIO FRANCIGAR FURTADO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras-MA
Avenida Rio Branco, Nº 111 Centro, Cep: 65725-000, Pedreiras-MA

Processo nº 2626/2020 - TCE-MA (DIGITAL)
Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS
Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2019

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se os autos com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 115 de 1º de Fevereiro 2024.
Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Francisco Sydevaldo Cavalcante
Em 08 de outubro de 2024 às 12:12:47



Número controle: **17284003673311370219**
Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>)

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2019**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Antonio Franca De Sousa**, relativa ao processo **2626/2020**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 22/03/2023			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 144/2023	TCE/MA	03 de abril de 2023	03 de abril de 2023

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Antonio Franca De Sousa - Prefeito	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Antonio Franca De Sousa - Prefeito, **Pela Aprovação**;

Transitado em Julgado em 19/04/2023 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08/05/2023.

Emitida em 08/05/2023 10:12:20

Número de autenticação: **1683551540751**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.



Número controle: **1683551540751** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site www.tcema.tc.br